

NOTA INFORMATIVA

Professores Bibliotecários

O processo de designação de docentes para o exercício do cargo de professor bibliotecário encontra-se regulamentado na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, publicada em Diário da República, 1.ª série – N.º 124.

I. Recrutamento e Designação dos Professores Bibliotecários

1. Procedimento Interno de designação

Nos termos do artigo 5.º da referida Portaria, são selecionados e designados para as funções de professor bibliotecário num(a) Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada os docentes que, cumulativamente:

- a) Sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos supra, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da mesma Portaria.

2. Procedimento externo de designação

Sempre que, após a conclusão do procedimento interno descrito no ponto anterior, se verifique a inexistência de docentes de carreira que possam exercer o cargo de professor bibliotecário, deverá ser aberto um procedimento de recrutamento externo, nos termos dos artigos 8.º a 11.º da Portaria referida no ponto anterior.

Para isso deverá ser constituído um júri composto por três elementos, o qual é presidido pelo próprio diretor, ou por membro da direção em quem este delegar, e por dois professores por si designados, de entre os docentes de carreira do quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada.

Este procedimento deverá ser previamente publicitado na página eletrónica do(a) AE/ENA, devendo constar da sua publicação:

- a) A data de abertura do procedimento de recrutamento;
- b) Os prazos para a apresentação das candidaturas;
- c) Os requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento de recrutamento;
- d) A indicação do número de lugares a serem preenchidos;
- e) Os critérios de seleção para o exercício do cargo de professor bibliotecário.

Os docentes de carreira designados para o cargo de professor bibliotecário na sequência do procedimento de recrutamento externo, são destacados para o(a) agrupamento de escolas ou escola não agrupada ao abrigo dos artigos 68.º, alínea a), ou 67.º, n.º3 do Estatuto da Carreira Docente (ECD), na sua redação atual, conforme estejam integrados na rede pública do Ministério da Educação e Ciência (MEC), ou das Regiões Autónomas, respetivamente.

II. Formalização na página eletrónica da DGAE

A designação dos professores bibliotecários é obrigatoriamente formalizada através de uma aplicação eletrónica, incluída no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGRHE), a disponibilizar no portal da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) (<http://www.dgae.mec.pt>). Esta aplicação estará disponível em duas fases.

1. Primeira fase

A 1.ª fase da aplicação eletrónica tem como finalidade proceder ao levantamento das necessidades dos Agrupamentos de Escolas / Escolas não agrupadas, bem como da abertura de procedimentos externos de designação.

Nesta fase, todos os AE/ENA deverão indicar:

- O n.º de professores bibliotecários necessários tendo em conta a tabela constante do Anexo I da Portaria n.º 192-A/2015;
- Se dispõem do número de docentes necessários para satisfazer as necessidades;

- O nº de docentes a recrutar através de procedimento externo, em caso de resposta negativa ao ponto anterior;
- A data de abertura do procedimento de recrutamento externo, caso ele seja necessário.

Durante o período de abertura da 1.ª fase da aplicação, será publicitada na página eletrónica da DGAE uma lista com as escolas que abrirão procedimento de recrutamento externo e respetiva data de abertura.

2. Segunda fase

A 2.ª fase da aplicação eletrónica tem como finalidade a indicação do nome de **todos** os docentes designados para o cargo de professor bibliotecário e a publicitação dos docentes colocados através de procedimento de recrutamento externo, com recurso à figura da mobilidade.

III. Prazos

O processo de recrutamento e designação dos professores bibliotecários decorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

FASES	PRAZOS
Procedimento interno de designação	Até 20 de junho
Abertura do procedimento externo (1.ª fase)	Entre 21 de junho e 1 de julho
Apresentação das candidaturas dos docentes	Até 8 de julho
Publicitação dos resultados (2.ª fase)	Até 15 de julho

Lisboa, 16 de junho de 2016

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar

Suzana Simões Maximiano